

1º Termo Aditivo **Edital FEBE nº 02/19**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Colégio Universitário UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente termo aditivo, que fica alterado o item **3.** do Edital FEBE nº 02/19, de 21/01/19, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-administrativo para a função de Auxiliar Pedagógico para o COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE:

1. O item **3.** do Edital FEBE nº 02/19, de 21/01/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DA JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h20min. e das 13h20min. às 16h.

2. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone nº (47) 3211-7117 ou do e-mail rh@unifebe.edu.br.

Brusque, 24 de janeiro de 2019.

Prof. Günther Lothar Pertschy
Presidente da FEBE